

São Paulo, 24 de junho de 2024

Contribuição da Nova Energia Comercializadora à Consulta Pública MME nº 162/2024

A Nova Energia Comercializadora cumprimenta este Ministério e vem apresentar sua contribuição à proposta em Consulta Pública que trata dos aprimoramentos metodológicos propostos pela CPAMP para o ciclo 2023/2024.

O relatório técnico divulgado pela equipe de trabalhos da CPAMP, recomenda a *“utilização do modelo NEWAVE Híbrido com o CVaR (15,40) para fins de planejamento da operação e formação de preço a partir do PMO de janeiro de 2025”*. Este tema é de alta complexidade, justificada pelo longo trabalho de desenvolvimento realizado pelo CEPEL e testes/calibração realizados pela CPAMP há pelo menos dois ciclos de trabalho.

A Nova Energia Comercializadora salienta que é favorável aos aprimoramentos nos modelos computacionais utilizados pelo Setor Elétrico Brasileiro que tragam maior eficiência para a operação do sistema e formação de preços, contribuindo para a redução dos encargos setoriais. Todavia, em virtude de todos os resultados que foram apresentados ao longo desse ciclo, a Nova Energia se posiciona pela **NÃO utilização do modelo NEWAVE Híbrido** a partir do próximo ano.

A seguir, detalhamos os pontos que embasam a posição contrária à mudança metodológica.

1. Descasamento entre Planejamento e Operação

A proposta da CPAMP recomenda a implementação do Newave Híbrido apenas para os processos de planejamento da operação e formação de preços do ONS e CCEE, não considerando o uso do modelo nos processos de planejamento da expansão da EPE. Isso é justificado pelos altos tempos computacionais que inviabilizam as rodadas do NEWAVE Híbrido nos processos da EPE.

Por mais que o CEPEL tenha relatado que a efficientização do NEWAVE Híbrido será fruto de trabalho nos próximos meses para permitir a adoção do modelo pela EPE, entendemos que a não aplicação do NEWAVE Híbrido pela EPE pode complicar a coordenação e a tomada de decisões relacionadas à formação de preços, além de suscitar dúvidas com relação à compatibilidade entre planejamento e operação, com diferentes modelagens de aversão ao risco.

A uniformidade nas metodologias e modelos é essencial para assegurar a consistência dos dados de entrada e para promover a transparência das informações aos agentes do mercado. Dessa maneira, recomendamos que o NEWAVE Híbrido seja adotado apenas quando possa haver compatibilização no uso entre as diferentes instituições.

2. Testes com o DESSEM

Ao longo do último ciclo, a CPAMP foi exaustiva com a realização de testes com os modelos NEWAVE e DECOMP, todavia foram realizados pouquíssimos testes com o modelo DESSEM, que é de fato aquele que dará as diretrizes de despacho térmico, além de ser responsável pela formação de preços.

Alguns testes apresentados por agentes setoriais mostram que o uso da nova metodologia na função de custo futuro do modelo DESSEM traz impactos muito maiores do que aqueles vislumbrados nos testes realizados apenas com o modelo DECOMP, gerando um aumento de volatilidade e custos marginais de operação (CMOs), sem a contrapartida do aumento de geração térmica e segurança sistêmica. Estes testes mostram que podemos ter impactos nas tarifas e encargos muito acima daqueles calculados considerando apenas os resultados do modelo DECOMP.

Consideramos que os resultados do DESSEM devem ser estudados da forma mais ampla possível e com tempo suficiente para que tanto a CPAMP quanto os agentes possam averiguar seus resultados. Recomendamos a realização de um *backtest* com o modelo DESSEM abrangendo, no mínimo, os últimos 12 meses, com a simulação de diferentes pares de CVaR, para que se possa ter uma maior segurança dos impactos do NEWAVE Híbrido nas tarifas/encargos e na formação de preços. Além disso, sabendo da dificuldade de realizar testes prospectivos com o modelo DESSEM, sugerimos a realização de um período sombra de pelo menos 12 meses antes da entrada oficial do modelo, para preparar os agentes acerca dos impactos da implementação do NEWAVE Híbrido.

3. Tempo Computacional

Com base nos testes realizados, entendemos que a calibração dos parâmetros de CVaR foi realizada com intuito de se aproximar o despacho térmico do NEWAVE Híbrido com o modelo vigente agregado por REEs, não havendo, dessa forma, uma indicação de necessidade de aumento na aversão ao risco dos modelos computacionais.

O maior ganho trazido pela utilização do NEWAVE Híbrido, que é a melhor representação da operação hidráulica das usinas, não será de fato aproveitada, porque na prática o ONS não faz uso das diretrizes hidráulicas indicadas pelo DESSEM (que estariam, em teoria, aprimoradas) no processo do Programa Diário de Produção (PDP).

O que temos de fato é um modelo muito mais custoso em termos computacionais que traz resultados de despacho térmico e PLD similares ao modelo vigente, em teoria¹. Dessa forma, não enxergamos uma justificativa de custo-benefício para a implementação do NEWAVE Híbrido nesse momento. Além disso, por conta da falta de realização de testes intensivos com o modelo DESSEM, ainda não temos segurança acerca dos tempos computacionais com este

¹ em teoria porque conforme explicado no tópico anterior, os testes com o modelo DESSEM não apresentam o mesmo comportamento daqueles realizados considerando apenas o modelo DECOMP.

modelo. Caso os tempos computacionais do DESSEM com a Função de Custo Futuro (FCF) do NEWAVE Híbrido se mostrem superiores aos tempos computacionais do modelo vigente, poderemos ter uma maior frequência de contingências na disponibilização do PLD horário, o que traz um aumento de insegurança aos agentes setoriais.

Sendo assim, recomendamos que o CEPEL continue trabalhando na efficientização da rodada do NEWAVE Híbrido, para que os tempos computacionais possam ser reduzidos (inclusive do modelo DESSEM, caso necessário). Por fim, recomendamos que a alternativa proposta de utilização de cortes externos seja adotada da seguinte forma:

- consideração de uma janela fixa de atualização da rodada completa (incluindo o período pós-estudo) nos meses de revisão quadrimestral, a saber: janeiro, maio e setembro; e
- utilização da funcionalidade de cortes externos pós-estudo da última revisão quadrimestral disponível para os demais meses do horizonte.

Assim, de acordo com os pontos levantados nessa contribuição, entendemos que ainda é preciso se aprofundar nos impactos do NEWAVE Híbrido, para que sua implementação seja benéfica ao Setor Elétrico Brasileiro.

Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos acerca das sugestões apresentadas.